



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura
Secretaria de Direitos Humanos



PROCESSO SELETIVO – CRJ CASTELO BRANCO/CARIACICA

O CIEDS – CENTRO INTEGRADO DE ESTUDO E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL, registrada no CNPJ sob o número: **02.680.126/0001-80** com sede na Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar, – Rio de Janeiro – RJ, em cumprimento ao Termo de Colaboração 011/2022, realizado em parceria com a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH), torna público a abertura do Processo Seletivo para ocupação do cargo de Articulador(a) local, visando desenvolver ações junto ao Centro de Referência das Juventudes de Castelo Branco no município de Cariacica/ES.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será executado pela equipe do CIEDS com o objetivo de selecionar candidatas e candidatos para o provimento da vaga de Nível Médio Completo, para o cargo de ARTICULADOR(A) LOCAL, a atuação será no Centro de Referência das Juventudes de Castelo Branco/Cariacica, conforme descrito no quadro abaixo:

CARGO	ARTICULADOR LOCAL			
	ESCOLARIDADE MÍNIMA	NÚMERO DE VAGAS	VALOR SALÁRIO (R\$)	BENEFÍCIOS
40 horas semanais;	Ensino médio completo ;	01	R\$2.200,00	Vale-transporte ; Vale alimentação; Folga remunerada (Recesso de final de ano) Day Off de Aniversário; Gympass; Convênio SESC;
ATRIBUIÇÕES	As/os Articuladores/as Locais são jovens trabalhadores/as que compõem a equipe chave, devem realizar a aproximação do CRJ com as juventudes das comunidades do entorno, na identificação dos/das jovens que são público prioritário do CRJ; realizar o diálogo com as/os jovens para apresentação dos serviços ofertados no CRJ; construir o processo de trabalho no território, ou seja, para além do espaço físico do CRJ; realizar registro de jovens em atividades de mobilizações e participações; efetuar a Busca Ativa com a orientação da Coordenação de Articulação e da Equipe Técnica; realizar relatórios descritivos da busca ativa; realizar a divulgação do CRJ e da			

	agenda mensal de forma criativa e inovadora; identificar e manter atualizadas informações sobre demandas das juventudes e potencialidades territoriais; mobilizar a juventude local para a participação nas atividades e agenda mensal, juntamente com toda a equipe do CRJ; entre outras atividades inerentes ao cargo.
PRÉ-REQUISITOS	<ul style="list-style-type: none">✓ Profissional com ensino médio completo;✓ Experiência comprovada de no mínimo seis meses com juventudes;✓ Experiência em atuação multidisciplinar;✓ Conhecimento em atendimento individual e coletivo a jovens;✓ Preferencialmente morador do território de implantação do CRJ, participante de coletivos e/ou movimentos de juventudes.
OBSERVAÇÕES	<ul style="list-style-type: none">✓ Envio de Currículos: Os interessados deverão enviar currículo para https://trabalhenocieds.vagas.solides.com.br/ entre os dias 04/10/2024 a 09/10/2024.✓ O processo seletivo contará com a participação de representantes do CIEDS e compreende a análise de currículo e entrevista realizada pela equipe de Recursos Humanos.

A documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo deverá ser entregue ao término do mesmo para formalização da contratação do profissional.

2. INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

As informações prestadas pela candidata ou candidato na inscrição são de sua inteira responsabilidade. Em caso de inveracidade das informações fornecidas a inscrição será automaticamente cancelada e anulado todos os atos decorrentes, em qualquer época.

São condições obrigatórias para formalizar a inscrição ao Processo Seletivo:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro legalizado;
- b) Ter concluído o ensino médio;
- c) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição;

3. ETAPAS DO PROCESSO

- ✓ Análise Curricular: Fase de caráter eliminatório.

Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos das candidatas ou candidatos inscritos atendem aos requisitos exigidos pela vaga. Serão avaliados os dados relativos à experiência profissional.

- ✓ Entrevista Técnica: Fase de caráter eliminatório.

A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos candidatos e será realizada pela equipe de Recrutamento e Seleção.

4. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo será enviado por email para os candidatos aprovados. A participação no processo seletivo não implica na obrigatoriedade de contratação por parte do CIEDS.

5. REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento a quaisquer etapas do processo seletivo implica na desclassificação do candidato (a).



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura
Secretaria de Direitos Humanos



7. CRONOGRAMA DO PROCESSO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação do Edital	04/10/2024 a 09/10/2024
Envio de currículos	10/10/2024 a 15/10/2024
Seleção através da análise curricular	16/10/2024 a 18/10/2024
Publicação do resultado da análise curricular	22/10/2024
Entrevistas	24/10/2024 e 25/10/2024
Divulgação do resultado do Processo Seletivo	29/10/2024